



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.376, DE 03 DE ABRIL DE 2024

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

04/04/2024

*Secretaria municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santo Antônio do Descoberto e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem a Junta de Recursos Fiscais do Município de Santo Antônio do Descoberto:

I- Membros efetivos:

- a) **Erik Barbosa Santana**-Representante do Poder Executivo Municipal;
- b) **Henrique Nogueira de Oliveira**-Representante do Poder Executivo Municipal;
- c) **Magda Cristina dos Santos**-Representante do Poder Executivo Municipal;
- d) **Walteir Dias Pereira**-Representante dos Contribuintes;
- e) **Fernanda Alexandre Emidio**-Representante dos Contribuintes;

II- Membros suplentes:

- a) **Antônia Helita Barbosa de Castro**-Representante do Poder Executivo Municipal;
- b) **Gilcimar Barros da Silva**-Representante do Poder Executivo Municipal;
- c) **Silvio Gonçalves dos Reis**- Representante do Poder Executivo Municipal;
- d) **Luciana de Moura Alves**- Representante dos Contribuintes;
- e) **Ederson Batista Pereira**- Representante dos Contribuintes.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados pelo artigo 1º deste decreto, será de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

Quadra 33 Lote 22 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000
Fone: (61) 3626-7640 CEP 72900-000